

Dividendos propostos (-) Ver. de dividendos (-) Pagamentos Saldo final	1.182 (5) 3.136	para aquisição de equipamentos e peças para manutenção ou prestação de serviços com preço praticados a valor de mercado. * Empréstimos e financiamentos - Decorrem de transações realizadas em moeda nacional. São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis. * Empréstimos, contas a receber e a pagar à empresa ligada – Decorrentes de empréstimos obtidos e outros valores a pagar, conforme descrito na Nota 8. Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, não existiam diferenças significativas entre os valores contábeis e os de mercado dos instrumentos financeiros. A Companhia não possui operações de <i>hedge</i> , <i>swap</i> ou quaisquer operações envolvendo derivativos. 19. Cobertura de Seguros A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.
Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte Diretor Presidente Célia da Fonte Longman Diretora Superintendente Henrique Andrade Lima da Fonte Diretor Executivo Alexandre Andrade Lima da Fonte Diretor Executivo Leonardo Andrade Lima da Fonte Diretor Executivo Hisbello de Andrade Lima Neto Diretor Executivo CONTADOR: Erivaldo Fernandes de Melo Técnico Contabilidade CRC 12.634		
Parecer dos Auditores Independentes Aos Administradores e acionistas da PARÁ – Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A. (“Companhia”), que correspondem ao balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2011 e a respectiva demonstração do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Base para opinião com ressalva Conforme descrito na nota explicativa nº 10, a Companhia não dispõe de estudo que indique a perspectiva de recuperação dos seus ativos imobilizados através de suas operações futuras, e que também indique a revisão da vida útil desses ativos, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC - 27 (Ativo Imobilizado) e pela Interpretação Técnica ICPC - 10 (Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43). Consequentemente, o resultado das operações do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o patrimônio líquido e o ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2011 poderiam ser diferentes caso essa revisão tivesse sido efetuada. Opinião com ressalvas Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descritos no parágrafo Base para opinião com ressalvas, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil. Outros assuntos As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós, e nosso parecer datado de 8 de abril de 2011, continha ressalva quanto ao mesmo assunto base para opinião com ressalva deste relatório. Recife, 20 de abril de 2012. EXPERTISE – Auditores Independentes CRC-PE Nº. 698/O-6 - Fábio Cabral de Lima Contador CRC-PE Nº. 15.718/O-0.		

PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372280
PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA., instalada na Rod. Arthur Bernardes km 09 s/n.º Dist. De Icoaraci – Belém/Pa, torna público que recebeu da SEMA sua LO 6252/12 para a atividade de Usina termelétrica á Biomassa.

PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA
PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA., Rod. Arthur Bernardes km 09 s/n.º Icoaraci,Belém/Pa, torna público que recebeu da SEMA sua LAR 2006/12 para a atividade de Reflorestamento/Agricultura/ Pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada na Fazenda PAMPA, Vigia/Pa.

JBS S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372285
JBS S/A. CNPJ 02.916.265/0140-39. Torna publico que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA - Concedeu a Licença de Operação (LO), para atividade de preparação de couros e peles, com produção diária de 1.500 Peles, sob LO Nr. 5719/2011 com validade ate 08/10/2012, No Município de Conceição do Araguaia – PA.

AGROPECUÁRIA SANTA BÁRBARA XINGUARA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372291
Inscrita no CNPJ nº 07.336.695/0001-26, torna público que requereu junto à SEMA(Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação das atividades do Silo de Armazenamento de Grãos, localizado na Fazenda Nova Vida, município de Santana do Araguaia-PA, Processo nº 11896/2012.

ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370965
A Itaguara Transportes Ltda – inscrita no CNPJ n.º 15.809.346/0006-17, localizada no município de Itaituba/ PA publica que RECEBEU da SEMA a Licença de Operação n.º 5503/2012 para o transporte de Minérios / Coque.

NORTE SHOPPING BELÉM S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371626
Norte Shopping Belém S/A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença Ambiental de Operação Nº 0332/2012 em 24/04/2012, com validade até 24/04/2013 para o empreendimento Parque Shopping Belém, sito a Av. Augusto Montenegro, 4.300 – Parque Verde em Belém (PA).

G. DE O. CORDEIRO COMÉRCIO DE MADEIRAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371628
G. DE O. CORDEIRO COMÉRCIO DE MADEIRAS, CNPJ/ MF Nº 12.388.966/0001-27, recebeu da SEMA sua Licença de Operação Nº 6109/2012, para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada, validade até 18/04/2013.

MARTINS AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ: 15.271.802/0001-03 NIRE: 15300015014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Srs. Acionistas de Martins Agropecuária S/A (“A Companhia”) convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 9:00 horas do dia 10 de Maio de 2012, na sede da Companhia em Baião/PA, na Fazenda Jutaituba, s/n, Lote 23, Setor E, Gleba Joana Peres I, Zona Rural, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2011; 2) Eleição de Diretoria; 3) Fixação da remuneração global dos Administradores para o ano de 2012. 4) Outros assuntos. Uberlândia/MG, 18 de abril de 2012. MARTINS AGROPECUÁRIA S/A – Alair Martins Júnior – Diretor Presidente.